

RUA ANGATUBA

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 9
 Formada pela rua 4 do Jardim Bela Vista
 Início na rua Thomas Alva Edison
 Término na rua Padre João Francisco de Azevedo
 Jardim Bela Vista

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
 Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

ANGATUBA

A denominação de Angatuba presume-se originar-se de língua indígena, que segundo crença popular, deve significar "de ingás adocicados", que abundavam na região. Angatuba começou a existir em 1870, quando se instalaram nos campos de ingás, ao Sul de Itapetininga, cerca de 22 famílias, que eram lideradas pelo fazendeiro tenente José Marcos de Oliveira. O local denominava-se Capela do Ribeirão Grande, do bairro do Palmital, no município e Comarca de Itapetininga. A lei provincial nº 7, de 11-março-1872, elevou o povoado à categoria de distrito, com a denominação de Divino Espírito Santo da Boa Vista, em veneração ao pombo de prata doado à população pelo coronel Dias Batista, que se tornou a principal devoção da cidade e padroeiro da primeira capela. O município foi criado pela lei nº 27, de 10-março-1885, cuja instalação verificou-se em 05-fevereiro-1887. Finalmente, conforme a lei nº 1.150, de 07-dezembro-1908, o município teve seu nome alterado para Angatuba. Pela lei nº 5.285 de 18-fevereiro-1959, foi criada a Comarca de Angatuba, cuja instalação se verificou em solenidade realizada a 29-maio-1966, quando foram empossados o primeiro juiz e o primeiro promotor, respectivamente, dr. Egas Dirson Galbiatti e dr. Francisco Rudge Bastos. Angatuba é denominada a "Rosa do Sul" e a sua principal atividade econômica é a pecuária, com bovinos destinados ao corte e à produção leiteira. Na agricultura o milho e o arroz figuram como os principais produtos. Possui uma igreja de invejável arquitetura e sua localização na baixada da Serra de Angatuba lhe dá um clima saudável.

RUA ANGATUBA



LEI N. 2139, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959
DÁ NOMES A DIVERSAS RUAS DA CIDADE
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — As vias públicas abaixo descritas ficam denominadas:

- 1 — AGUAF, a Rua 3 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 2 — APIAI, a Rua 4 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 3 — AVAI, a Rua 5 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 4 — ÁGUAS DA PRATA, a Rua 1 do loteamento de Luís Picolotto, que tem início na Rua Imperatriz Leopoldina e termina em um baião de retorno.
- 5 — AGUDOS, a Rua 3 do arruamento Nossa Senhora Auxiliadora, que tem início na Rua Osvaldo Cruz e termina na Rua Baronesa Geraldo de Rezende.
- 6 — ALTINÓPOLIS, a Rua 17 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 16.
- 7 — ANALÂNDIA, a Rua 22 do Jardim Bela Vista continuação

que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

8 — ANDRADINA, a via pública que abrange a Rua 21 do Jardim Bela Vista continuação, a Rua 2 do Jardim Marilar e que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 1 do segundo do arruamento.

9 — ANCATUBA, a Rua 4 do Jardim Bela Vista 2, que tem início na Rua 2 e termina na Rua Thomas Alva Edison.

10 — APARECIDA, a Rua a da Vila Lina que tem início na atual estrada saída para Anhumas e termina na Avenida Paulo de Almeida Nogueira.

11 — ARAÇATUBA, a Rua 2 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua 5 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.

12 — ARAGUAÇU, a Rua 2 da Vila Colúmbia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.

13 — ARARAQUARA, a via pública, abrangendo a Rua 1 da Vila Colúmbia e a Rua 5 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua Thomas Alva Edison e termina na Rua 6 do Jardim S. Rafael.

14 — ARARAS a Rua 2 do Jardim Belo Horizonte, que começa na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento.

15 — AREIAS, a Rua 1 da Vila Hejoiza que tem início na Rua Santo Antônio e termina na Rua Dr. Sampaio Ferraz.

16 — ARIRANHA, a Rua 1 do Jardim Itamarati que inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo loteamento.

17 — ATIBAIA, a Rua 5 do Jardim Paraíso que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento e termina na Rua Dr. José Ferreira de Camargo.

18 — ASSIS, a Rua 6 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Roberto Gomes Pedrosa.

19 — AVANHANDAVA, a Rua 9 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo loteamento.

20 — AVARE, a Rua 12 da Vila Lemos que inicia na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo arruamento.

21 — BANANAL, a Rua 6 do Jardim Proença que tem início na Avenida Monte Castelo e termina na Rua D. Luiz Antonio de Sousa.

22 — BARIRI a Rua sem número do Jardim Proença que tem início na Rua D. Lino Deceto Rodrigues de Carvalho e termina na Rua Frei Jose do Monte Carmelo. Esta rua fica entre as quadras R e S do Jardim Proença.

23 — BASTOS, a Rua E da Vila Meireles que tem início na Rua Aurora Campineira e termina na Rua Gonçalves Pinheiro.

24 — BARREIRO a Rua 3 da Vila Elza que tem início na Rua 2 do mesmo loteamento e termina na Rua D. Maria Ribas Cavallheiro.

25 — BAURU, a Rua 6 do Jardim Paulistano que tem início na Rua Afonso Pena e termina na Rua Lino Guedes.

26 — BARRETOS, a Rua 9 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Júnior.

27 — BATATAIS, a Rua 11 do Jardim Proença continuação que tem seu início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.

28 — BOFETE, a Rua 10 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Cristovam Bonini.

29 — BIRIGUI, a via pública que abrange as Ruas 14 e 15 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.

30 — BEBEDOURO a Rua 12 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua 15 e termina na Rua 13.

31 — BOCAINA, a Rua sem denominação do Jardim Chapadão (Bonfim) que tem início na Rua Maestro Manuel José Gomes e termina na Praça Izidoro Dias Lopes.

32 — COROADOS, a Rua conhecida por "Dos Operários" da Vila Proest de Sousa que tem início na Rua conhecida por "Do Pontilhão" e termina em Rua SD.

33 — CONCHAS Rua SD, da Vila Proest de Sousa sendo a 5ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.



ANGATUBA

DATA DO ANIVERSÁRIO: 10 de março.

ORIGEM DO NOME: Indígena, segunda crença popular, de ingás adocicados que abundavam na região.

Por volta de 1870 a 1873, antiga capela do Ribeirão Grande do Bairro do Palmital, no município e comarca de Itapetininga. Foi elevada à categoria de freguesia, com a denominação de Divino Espírito Santo da Boa Vista, pela lei n.º 7, de 11 de março de 1872. Elevado a município na mesma comarca, pela lei n.º 27, de 10 de março de 1885, teve seu nome mudado para Angatuba, pela lei n.º 1.150, de 7 de dezembro de 1908.

Como município, instalado a 5 de fevereiro de 1887, foi criado com a freguesia de Espírito Santo da Boa Vista (Angatuba).

FUNDADORES: Tenente José Marções de Albuquerque, Teodoro Arruda, Salvador Ferreira de Albuquerque, Teodoro Rodrigues, José Vicente Ramos, Domiciano Ramos, Salvador Rodrigues e Felisberto Rahos.

DATA DA FUNDAÇÃO: Por volta de 1870 a 1873.

VILA: Angatuba foi elevada a categoria de vila em 1927.

MUNICÍPIO: O município foi criado pela lei provincial n.º 27, de 10 de março de 1885.

ÁREA: 1.109 km².

ALTITUDE: 598 m.

POPULAÇÃO: 15.184 — urbana 4.299.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Cultura agrícola e produção de leite.

TOPOGRAFIA: Acidentada.

LIMITES: Itapetininga, Guareí, Bofete, Itatinga, Paranapanema, Buri.

CLIMA: Temperado.

RODOVIA: SP-280, SP-127 e SP-270.

DISTÂNCIA: 209 km da capital (por rodovia).

ATRAÇÕES: Rio Paranapanema, grandes represas.



Angatuba: instala-se 29. MAIO. 1966 hoje a nova Comarca

Do enviado especial

ANGATUBA, 28 — O município de Angatuba, distante 183 km de São Paulo, festejará amanhã a instalação da Comarca, criada pela lei n.º 5.285, de 18 de fevereiro de 1959.

O ato será comemorado com vasto programa de solenidades, que será iniciado às 6 horas, com alvorada; às 9 horas, missa na Igreja matriz; às 10 horas, desfile dos alunos do Ginásio e Grupo Escolar; às 10 e 30, sessão solene na Câmara Municipal; às 11 horas, sessão solene de instalação da Comarca no prédio do Fórum e às 16 horas, entrega do título de cidadão angatubense, ao deputado Araripe Serpa.

A cerimônia de instalação será presidida pelo desembargador Pedro Barbosa Pereira, que representará o dr. Raphael Monteiro de Barros, presidente do Tribunal de Justiça, que também dará posse ao dr. Egas Dirson Galbiatti, primeiro juiz e dr. Francisco Rudge Bastos, primeiro promotor.

O MUNICÍPIO

Angatuba começou a existir em 1870, quando se instalaram nos campos de Inã, ao sul de Itapetininga, cerca de 22 famílias, que eram lideradas pelo fazendeiro tenente José Marcos de Oliveira. O local denominava-se Capela do Ribeirão Grande do Palmital.

A lei provincial n.º 7, de 11 de março de 1872, elevou o povoado à categoria de distrito, chamando-se então Espírito Santo da Boa Vista, em veneração ao pombo de prata doado à população

pelo coronel Dias Batista, que se tornou a principal devoção da cidade e padroeiro da primeira capela.

O município foi criado pela lei n.º 27, de 10 de março de 1885, tendo sido formado com território desmembrado do município de Itapetininga. A instalação efetivou-se em 5 de fevereiro de 1887 e em 1908 o município teve o seu nome alterado para Angatuba, de origem indígena (anga-fruto, tuba-doce — fruto doce).

PECUARIA

Angatuba, cognominada "Rosa do Sul", é um dos municípios progressistas da região sul do Estado, tendo como principal atividade econômica a pecuária, existindo no município 48.000 bovinos, destinados ao corte e à produção leiteira, principalmente. Segue-se a agricultura, com imensos campos de milho (300.000 sacas em 1965) e arroz, além de plantações de feijão, mandioca, banana e laranja.

O município conta com 17.000 habitantes, sendo que 4.000 residem no centro urbano.

CIDADE

A cidade possui 713 prédios, servidos por água, esgoto, luz elétrica e 107 aparelhos telefônicos, um hospital com capacidade para 25 leitos e que apesar de concluído desde 1961, até hoje não entrou em funcionamento; Caixa Econômica Estadual, estabelecimento bancário, ginásio estadual (250 alunos), dois grupos escolares, 41 escolas primárias, clube recreativo, estádio municipal e asilo com 40 velhos.

Um dos principais problemas de Angatuba é a energia elétrica, fraca e insuficiente, impedindo um maior desenvolvimento do município, muitas vezes procurando para a instalação de indústrias.

A cidade é administrada pelo sr. Clovis Vieira de Moraes, prefeito e Natal Favale, vice-prefeito. A Câmara conta com 11 vereadores, sob a presidência do sr. Americo Modullo. O orçamento deste ano de Cr\$ 114.037.232.

A SANTA CASA

A Irmandade da Santa Casa de Angatuba tem um prédio novo, com capacidade para 25 leitos e considerado padrão em todo o Brasil, sendo objeto de constantes visitas.

Suas obras foram iniciadas em 1959 e concluídas em 1961, graças aos meios fornecidos pelo deputado Araripe Serpa e auxílios diversos. Não funcionou até hoje, esperando o auxílio do Estado, que ali pretendia instalar uma Unidade Integrada de Saúde. A energia elétrica também era problema e somente agora com a compra de um gerador, será possível a inauguração, o que ocorrerá nos próximos 50 dias.

A Santa Casa, conforme informou o sr. Levy Lisboa, presidente da Irmandade, funcionará em convênio com a Holanda (Colônia holandesa) e será dirigida por irmãs holandesas da União das Voluntárias da Holanda para países subdesenvolvidos, que acabam de chegar ao Brasil.

(Jornal "O Estado de S. Paulo" de 29-maio-1966)

RUA ANGATUBA

(Lei nº 2139 de 09-09-1959, ítem 09)

A cidade de Angatuba, que conta hoje 87 anos de fundação, figura como uma das mais belas da região.

Sua igreja de invejável arquitetura, tem como padroeiro o Divino Espírito Santo.

Sua praça, bem arborizada e cuidada, oferece aos visitantes um deslumbrante espetáculo. E a localização na beira da Serra de Angatuba lhe dá um clima saudável.

A fundação de Angatuba tem origem na antiga capela do Ribeirão Grande, do bairro de Itatubal, no município e Comarca de Itapetininga. Foi elevada a categoria de Paróquia com a denominação de Divino Espírito Santo da Boa Vista, pela lei n.º 7, de 11 de março de 1872.

Elevada a município, na mesma Comarca, pela lei n.º 37, de 10 de março de 1883, teve seu nome mudado para Angatuba, pela lei n.º 1.188, de 7 de dezembro de 1938. Como município foi instalado em 5 de fevereiro de 1957 e, criada a sua comarca, foi instalada em 11 de março de 1957.

DESENVOLVIMENTO

O município conta atualmente com 17.000 habitantes.

A sua lavoura, indústria e comércio em franco desenvolvimento, apresenta a seguinte estatística: A lavoura tem como produto principal o milho, com 200.000 sacas; segundo-ordenado e arroz com 30.000 sacas; feijão com 15.000 sacas; a mandioca com 5.000 toneladas e outros cereais, destacando-se ainda o setor de frutas, com a laranja, 150.000 caixas; maçã com grande produção, contando com 45.000 pés plantados, dos quais 20.000 já em produção. O leite atinge a produção de 14.000.000 de litros.

Conta o município com diversas propriedades agropecuárias, entre as quais se destacam a Polígona, Fazenda Santa Margarida, Fazenda Alta da Serra, Fazenda Areia da Serra, Fazenda Caputava e Fazenda União. Esta última é considerada modelo como forma de exploração do solo, conquistando o prêmio de Conservação do Solo, instituído pela Secretária da Agricultura em 1945.

Sua localização no município é a 20 quilômetros da sede, junto à Estação da Sorocana de Eng. Hermínio. É de propriedade de sr. Renato Grassini e produz arroz e trigo em grande escala.



(Extraído do suplemento "Diário no Interior", edição do jornal "Diário de São Paulo", de São Paulo, de dia 09-fevereiro-1969)